



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 01 de abril de 2021 seja ponto facultativo, em razão do feriado da sexta-feira da paixão;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 01 de abril de 2021.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema